ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO EM 23.10.2021, ENTRE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA FREITAS & ALENCAR LTDA. – ME, TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE TROCADORES D CALOR (SERPENTINA DO CONDENSADOR), PARA OS CONDICIONADORES DE AR TIPO VRF (VARIABLE REFRIGERENT FLOW) INSTALADOS NO PALÁCIO DA JUSTIÇA, EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8524570-48.2019.8.06.0000)

APT 01/ARP Nº 24/2020

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa **Sérgio Mendes de Oliveira Filho**, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** o preâmbulo do mencionado pacto, para CORRIGIR o CNPJ da CONTRATADA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Aos 23 do mês de outubro do ano de 2020, nas dependências do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ n. 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa,Sérgio Mendes de Oliveira Filho , e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura,Pedro Ítalo Sampaio Girão , no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente TJCE, em face do Pregão Eletrônico n.04/2020, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: **FREITAS & ALENCAR LTDA. - ME**, **CNPJ 10.479.277/0001-00**, com sede na Rua Dr. José Carneiro, n° 139, Bairro Centro, Mombaça/CE, neste ato representada por Marconi Alves Sidrião de Alencar, doravante denominado Fornecedor, sujeitando-se as partes às determinações da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata. Processo Administrativo nº 8524570-48.2019.8.06.0000."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo.

Fortaleza/CE, 21 de junho de 2021.

Sérgio Mendes de Oliveira Filho
Superintendente da Área Administrativa

Pedro Ítalo Sampaio Girão
Secretário de Administração e Infraestrutura
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA e PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO e SERGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO. Data da última assinatura: 23/06/2021 às 17:51:55.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8524570-48.2019.8.06.0000 e o código BYR8T702.